

LIDO EM 03/05/2021

Presidente



APROVADO EM

03/05/2021

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 44 /2021

AUTOR: Vereador Jeová Horácio dos Santos - MDB

ASSUNTO: Solicita aplicação da isenção do IPTU, para as pessoas com doenças terminais estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. Antônio Justino de Araújo Neto, solicitação para aplicação da isenção do IPTU, para as pessoas com doenças terminais estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo isentar as famílias de pacientes com doenças terminais, pois, estes necessitam de muitos recursos para os cuidados, dessa forma a isenção do IPTU contribuirá em muito para ajudar nas despesas permanentes (desde transportes, remédios como também com os cuidadores).

A isenção, bem como as regras para pleitear a isenção, deverá ser estabelecida em legislação de iniciativa do executivo.

Diante do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias para atender este pleito tão importante.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 03 de maio de 2021.

Jeová Horácio dos Santos

Jeová Horácio dos Santos

Vereador/MDB